

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

RESOLUÇÃO Nº 002/84 - CMC.
EM 16 DE ABRIL DE 1.984.

ESTABELECE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

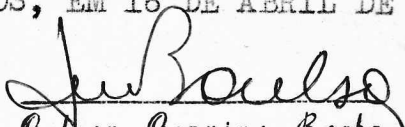
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE":

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA É FIXADA EM VALORES IGUAIS À VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CACOAL, NO PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, EM 16 DE ABRIL DE 1.984.


Gelson Genuino Borba
Presidente da Câmara Municipal
Cacoal - Ra.


Ercilio Pereira
VEREADOR
1º Secretário
P. D. S

CERTIFICO QUE A PRESENTE RESOLUÇÃO FOI PUBLICADA NO Edital da C.M.C., EM 17 DE abril DE 1.984, FOLHAS 01 É REGISTRADA NO LIVRO DE RESOLUÇÕES Nº 01, ÀS FOLHAS 08 (verso).